



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil - UAB
 Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
 CEP 64001-280 – Teresina PI
 Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL nº 10/2015 - CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para formação de **CADASTRO DE RESERVA DE TUTOR BOLSISTA UAB (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL)**, com atuação de 20 (vinte) horas semanais, **sem vínculo empregatício**, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade à distância, do CEAD/UFPI e polos UAB/PI, indicados no quadro abaixo.

POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO/CONTATO
ANÍSIO DE ABREU	RUA MANOEL RIBEIRO, S/N, CENTRO - 64780-000, ANÍSIO DE ABREU/PI. (86) 8127-1296
BARRAS	RUA FENELON CASTELO BANCO, S/N, CENTRO- CEP. 64100-000. BARRAS/PI. / (86) 3242-2588
OEIRAS	AV. DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARTINS, Nº 67, CENTRO, CEP: 64.500-000. OEIRAS/PI. (89) 9971-0910
CAMPO MAIOR	AVENIDA SANTO ANTONIO, 1736. BAIRRO: SÃO LUIS. CEP: 64.280-000. CIDADE: CAMPO MAIOR. (86) 3252-5458
CASTELO DO PIAUÍ	RUA JOAQUIM TÁVORA, 537 – CENTRO. CEP: 64.340-000. CASTELO DO PIAUÍ-PI. (86) 3247-1346
ESPERANTINA	AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA, Nº 1957, CENTRO, ESPERANTINA /PI. CEP: 64180 - 000
LUIS CORREIA	UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER. RUA AFONSO SERRA, 605, CENTRO, CEP. 64220-000. LUÍS CORREIA/PI. (86) 3367-1857
LUZILÂNDIA	RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 - CENTRO. CEP: 64160-000. LUZILÂNDIA/ PI - (86) 3393-1504
PICOS	AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N (AO LADO DO DETRAN DE PICOS). BAIRRO: JUNCO - CEP: 64607-760.(89) 3522 8614
MONSENHOR GIL	AVENIDA JOEL MENDES, 650, CENTRO- MONSENHOR GIL/PI.CEP. 64450-000
PIO IX	RUA ALENCAR ARARIPE S/N CENTRO (PRÓXIMO AO HOSPITAL LOCAL). PIO IX/PI. (89) 3453-1497
PIRIPIRI	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 180, BAIRRO PETECAS, CEP. 64260-000, PIRIPIRI/PI. (86) 3276-1894
REGENERAÇÃO	ENDEREÇO: RUA GONÇALO NUNES, 297, CENTRO, 64490-000. REGENERAÇÃO/PI.
SIMÕES	RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, CENTRO. SIMÕES/PI, CEP. 64585-000 (89) 3456-1344
SIMPLÍCIO MENDES	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB ANTÔNIO DE MOURA FÉ RUA PIO SÉRVIO, S/N, CENTRO. CEP. 64.700-000. SIMPLÍCIO MENDES/PI.
TERESINA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE, PRAÇA FIRMINA SOBREIRA, RUA RUI BARBOSA, S/N, BAIRRO MATINHA, CEP. 64002-190.

UNIÃO	RUA JOSÉ MOITA, S/Nº - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. CEP 64120-000 - UNIÃO-PI. (86) 3265-1699
VALENÇA	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO. VALENÇA/PI. CEP. 64300-000. (89) 3465-2017
PIRACURUCA	RUA TENENTE RUI BRITO, 1430, CENTRO. 64240-000. PIRACURUCA/PI. (86) 3343-1369
CANTO DO BURITI	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 702. BAIRRO AEROPORTO. CANTO DO BURITI/PI.64890-000. (89) 3531-2427.
URUÇUÍ	POLO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA s/n BAIRRO MALVINA- 64860-000. URUÇUÍ/PI. (89) 3544-2575
ÁGUA BRANCA	AV. JOSÉ MIGUEL, S/N. CENTRO – 64.460-000. ÁGUA BRANCA/PI. (86) 3282-1425
INHUMA	RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, 212. BAIRRO LIBERDADE. INHUMA. 64535-000 - (89)3477-1271
GILBUÉS	AV.JOÃO DIAS FIGUEIRO, S/N BAIRRO SANTO ANTONIO. 64.930-000. GILBUÉS/PI

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é destinado à seleção de candidatos às funções de Tutor a Distância (TD) e Tutor Presencial (TP) do Curso de Bacharelado em Administração/CEAD/UFPI/UAB/CAPES, para compor o respectivo cadastro de reserva. A convocação do(s) candidato(s) classificados, bem como a indicação do polo, dar-se-á conforme a necessidade da coordenação do curso.

1.2 As funções de TD e TP são regidas pelas Resoluções/FNDE/CD nº 26/ 2009, com alterações previstas na Resolução nº 08 de 30/ 2010 e têm remuneração mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), não podendo ser acumulativa com outras bolsas renumeradas pela mesma fonte pagadora. O recebimento da respectiva bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o Tutor estiver no desenvolvimento das disciplinas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para os candidatos a **Tutor à Distância** serão realizadas no período de **23 a 07/03/15**, no horário de **8h30 as 14h00**, na sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, no prédio da sede do CEAD/UFPI, situado na Rua Olavo Bilac, 1148 - Praça Saraiva, Centro Sul, Teresina (PI); (86) 3215-4101 - Ramal 212.

2.2 As inscrições para os candidatos a **Tutor Presencial** serão realizadas nos mesmos dias e horários supracitados, na secretaria dos Polos indicados no **Quadro 1**, bem como na sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração/CEAD/UFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 REQUISITOS GERAIS (TD e TP):

3.1.1 Ser graduado em Administração;

3.1.2 Ter Pós-graduação em Administração em nível de *lato Sensu* ou *Sticto Sensu*; ou estar vinculado a programa de pós-graduação em Administração ou em áreas afins: Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Serviço Social, Filosofia, Geografia, História ou Letras;

3.1.3 Ter conhecimento e uso dos recursos tecnológicos: *Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)*.

3.1.4 Ter conhecimento teórico e prático em EaD, com comprovação.

3.1.5 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades correspondentes.

3.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1 TUTOR A DISTÂNCIA

- Residir em Teresina;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para acompanhar as atividades discentes no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para viajar ao polo de apoio presencial conforme o cronograma do curso, participar das atividades de capacitação e atualizações promovidas pela coordenação do curso, mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os discentes e colaborar com a coordenação do curso no acompanhamento dos discentes.

3.2.2 TUTOR PRESENCIAL

- Ter residência no município sede do polo de apoio presencial optado ou em município vizinho com distância de até 100 km do polo;
- Participar das atividades de capacitação e atualizações promovidas pela coordenação do curso;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no polo optado para atuação no Requerimento de Inscrição (acompanhamento da frequência pela coordenadora do polo), para atender os discentes, inclusive nos sábados nos encontros presenciais, além de mediar a comunicação entre os discentes e a coordenação do curso, e colaborar com a coordenação do curso na aplicação das avaliações e acompanhamento dos discentes.

Obs.: Todas as atividades inerentes às funções do TD e do TP serão acompanhadas pela coordenação do curso.

4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Apresentar a seguinte documentação no ato de inscrição, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- a) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- b) Certificado de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
 - b.1) Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (data atual);
- c) *Curriculum* comprovado (Modelo do Anexo VIII);
 - c.1) Os itens apontados no *Curriculum* que não forem comprovados não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do processo seletivo;
- d) RG e CPF;
- e) Comprovante de residência (data atual);
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada de forma legível pelo candidato (Anexo III);
- g) Declaração preenchida a punho pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função (Anexo IV);
- i) Quaisquer informações adicionais acerca do processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3215-4101 - Ramal 212 - Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, de segunda a sexta, no horário de 8h30 às 14h00; ou, ainda, pelo site <http://www.cead.ufpi.br/>

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão específica constituída pela Direção do CEAD e composta por 03 (três) membros vinculados ao CEAD.

5.2 A análise curricular consistirá na avaliação da documentação que esteja diretamente relacionada ao estabelecido no BAREMA (Anexo VII).

5.3 O processo de seleção constará de 03 (três) fases, **todas serão realizadas na sede do CEAD (Rua Olavo Bilac, 1148 - Centro Sul. Teresina/PI):**

1ª Fase: Prova Objetiva - Eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete). O candidato que não obtiver a nota mínima de aprovação não passará para as fases seguintes.

2ª Fase: Análise da Curriculum Vitae - Classificatória (Pontuação mínima 7,0 (sete), conforme Barema - Anexo VII)

3ª Fase: Entrevista - Classificatória (realizada somente com os candidatos que obtiverem a pontuação aprovativa – variando entre mínima de 7,0 (sete) e máxima de 10,0 (dez) pontos na 1ª e 2ª fases).

6 DA PROVA OBJETIVA

A prova abrangerá os seguintes temas: **Teorias da Administração, Gestão de Pessoas, Educação a Distância e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)**, e será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma é a correta, valendo cada questão **0,5 pontos**, totalizando a prova em **10,0 (dez) pontos**.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos que não atenderem as exigências contidas e indicadas neste edital serão eliminados.

7.2 A seleção visa compor o Banco de Cadastro Reserva de Tutores do Curso. O candidato classificado, em caso de convocação, dará o suporte, apoio e acompanhamento as atividades das disciplinas ofertadas, de acordo com o respectivo Projeto Pedagógico do curso.

7.3 A comissão de seleção, coordenação do curso ou a Direção do CEAD/UFPI/UAPI detém do direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente e até mesmo quando em plena atuação na função.

7.3. O prazo de validade deste Edital é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.4 O Tutor (TD e TP) que não estiver atendendo as demandas de suas funções, mediante fato comprovado pela coordenação do curso, será desvinculado como bolsista do Programa UAB/UFPI/CEAD/PROJETO Curso de Administração.

7.4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar pelo site do CEAD (www.cead.ufpi.br) a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo (Ver Cronograma - Anexo I).

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 Serão considerados classificados para o cadastro reserva os candidatos que obtiverem a nota mínima de aprovação (7,0 (sete)), resultante da **média das notas obtidas** na Prova Objetiva, na análise do Curriculum Vitae e Entrevista.

8.2 Em caso de empate, a Comissão dará prioridade ao candidato que obtiver: 1). Maior titulação (Doutorado, Mestrado, Especialização); 2). Experiência comprovada em EAD. Subsistindo o empate, o desempate dar-se-á ao candidato com maior idade.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 20 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância
Coordenador UAB na UFPI

EDITAL N° _____/CEAD/UFPI

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	De 23/02 a 07/03/2015	Tutor Presencial: Na Secretaria dos Polos de Apoio Presencial Constantes do Quadro 1; ou Sede do Curso de Bacharelado em Administração, no Centro de Educação Aberta e a Distância, CEAD/UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148, Praça Saraiva, Centro, Teresina/PI. 64001-280 - Fone: 86-3215-410 - Ramal 212. , de 8 h às 14 h 00. Tutor a Distância Sede do Curso de Bacharelado em Administração, no Centro de Educação Aberta e a Distância, CEAD/UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148, Praça Saraiva, Centro, Teresina. 64001-280, Fone: 86-3215-4101 Ramal 212, de 8 h às 14 h 00
Homologação das Inscrições	11/03/2015	www.cead.ufpi.br
Interposição de recurso Homologação das Inscrições	12/03/2015	Via e-mail: seletivoadmuaapi@gmail.com
Resultado dos recursos da Homologação das Inscrições	13/03/2015	www.cead.ufpi.br
1ª Etapa: Prova Objetiva	15/03/2015	Tutor Presencial e Tutor a Distância: Em Teresina (PI), em local, data e hora a serem informados pela Comissão.
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	19/03/2015	www.cead.ufpi.br
Interposição de recurso Prova Objetiva	20/03/2015	E-mail: seletivoadmuaapi@gmail.com
Resultado dos recursos Prova Objetiva	23/03/2015	www.cead.ufpi.br
2ª Etapa- Análise de <i>Curriculum</i>	25/03/2015	_____
Resultado 2ª Etapa	27/03/2015	www.cead.ufpi.br
Interposição de Recursos 2ª Etapa	30/03/2015	e-mail: seletivoadmuaapi@gmail.com
Resultado após Interposição de recursos 2ª Etapa	31/03/2015	www.cead.ufpi.br
3ª Etapa - Entrevista	01 a 02/04/2015	Tutor Presencial e Tutor a Distância: Em Teresina (PI), em local, data e hora a serem informados pela Comissão
Resultado Final	07/04/2015	www.cead.ufpi.br
Interposição de Recursos Resultado Final	08/04/2015	e-mail: seletivoadmuaapi@gmail.com
Resultado Final após Recursos	09/04/2015	www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº _____/CEAD/UFPI

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os discentes no polo de apoio presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no polo.
4. Orientar os discentes quanto ao uso do *SIGAA*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão.
6. Comparecer às atividades presenciais no polo de apoio presencial e aplicar avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Manter comunicação regular durante a semana com os discentes, Tutores à Distância e Coordenação do polo de apoio presencial.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Administração EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo de apoio presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

TUTOR À DISTÂNCIA

1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
2. Postar no *SIGAA* conteúdos e atividades repassadas pelo professores da disciplinas;
3. Informar aos discentes e a coordenação do curso o resultado das atividades e avaliações realizadas,;
4. Cumprir a carga horária exigida de 20 horas semanais, mantendo regularidade no acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
5. Atender os alunos no *SIGAA*, observando a sua carga horária de 20 h semanais com frequência diária ao *SIGAA*.
6. Interagir com os TPs, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails e demais ferramentas WEB, quanto ao uso do *SIGAA*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Participar de encontros presenciais que são obrigatórios como reuniões e capacitações;
8. Corrigir atividades realizadas pelos discentes nos prazos estabelecidos pela coordenação do curso; assim como ser pontual na entrega de planilhas de notas e postagens no *SIGAA*;
9. Manter informada a coordenação do curso sobre o desempenho e demandas dos alunos.

EDITAL Nº _____/CEAD/UFPI

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
residente/domiciliado _____

Telefone residencial: _____ Celular _____

RG _____ CPF _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Tutor do Curso de Bacharelado em Administração EaD/UFPI, conforme **Edital em epígrafe**.

Opção:

Tutor a Distância ()

Tutor Presencial ()

Opção Polo _____ (Somente Tutor Presencial)

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL Nº _____/CEAD/UFPI

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____
_____ residente e domiciliado em _____

_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial ou à distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital n°** -----
/2015-CEAD/UFPI, no Curso de Bacharelado em Administração EaD, a serem desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial por mim optado (Anexo IV), conforme as disciplinas do Curso de Bacharelado em Administração.

Declaro ainda está ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições serei desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa tutor, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução n° 026 de 5 de junho de 2009.**

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

EDITAL N° _____ **/CEAD/UFPI**

ANEXO VI - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO conferida com o original no ato da inscrição

(Via do candidato)

- () Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
 - () Certificado de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
 - () Para os pós-graduandos: Declaração da IES que está cursando;
 - () *Curriculum Vitae* comprovado;
 - () RG e CPF;
 - () Comprovante de residência;
 - () Documentação comprobatória de vínculo com o Poder Público (Federal, Estadual ou Municipal);
 - () Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada de forma legível pelo candidato (Anexo III);
 - () Declaração preenchida a punho pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função (Anexo IV).
-

EDITAL N° _____/CEAD/UFPI**ANEXO VI-COMPROVAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS A SER CONFERIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO (Via da comissão):**

- () Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- () Certificado de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- () Para os pós-graduandos: Declaração da IES que está cursando (data atual);
- () *Curriculum Vitae* comprovado;
- () RG e CPF;
- () Comprovante de residência;
- () Documentação comprobatória de vínculo com o Poder Público (Federal, Estadual ou Municipal);
- () Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada de forma legível pelo candidato (Anexo III);
- () Declaração preenchida a punho pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função (Anexo IV).

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL N° _____/CEAD/UFPI**ANEXO VII - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

CANDIDATO:
Nº INSCRIÇÃO:
PONTUAÇÃO FINAL:

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação mínima = 7,0 (sete)	Pontuação máxima =10 (dez)	Somatório
1. Pós-graduação na área de Administração comprovada	2,0	2,0	
1.2 Cursando Pós -graduação em áreas afins: Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Serviço Social, Filosofia, Geografia, História ou Letras concluída e comprovada.	1,5 (válida apenas uma)	1,5 (válida apenas uma)	
1.3 Cursando uma Pós-graduação em áreas afins: Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Serviço Social, Filosofia, Geografia, História ou Letras - comprovada	0,5	0,5	
2. Ter conhecimento teórico sobre a modalidade EaD comprovado.	1,0 até 20 h comprovado	2,0 a partir de 30 horas comprovado	
2.1 Ter conhecimento teórico sobre a modalidade EaD não comprovado.	0,5	0,5	
2.2 Ter conhecimento prático sobre a modalidade EaD comprovado	1,5 até 20 h comprovada	2,0 a partir de 30 h comprovada	
3 Ter vínculo com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) comprovado	0,5	0,5	
4 Capacitações na área de Administração comprovadas (Cursos, seminários, palestras, eventos e outros)	0,25 para cada item	1,0	
TOTAL			

ANEXO VIII - MODELO DE CURRÍCULO

NOME:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE:

GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO:

CONCLUSÃO (ano):

PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO:

CONCLUSÃO (ano):

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO A NÍVEL DE MESTRADO

INSTITUIÇÃO:

CONCLUSÃO (ano):

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INSTITUIÇÃO:

CARGA HORÁRIA:

**TER VÍNCULO COM O SETOR PÚBLICO EM QUALQUER ESFERA ADMINISTRATIVA
(FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)**

INSTITUIÇÃO:

DATA DA POSSE:

CARGO/FUNÇÃO:

**CAPACITAÇÕES NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO: CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS,
EVENTOS E OUTROS**